



Câmara Municipal de Jacupiranga

ESTADO DE SÃO PAULO

MOÇÃO DE PESAR

*De conformidade com o artigo 104, § 1º, Inciso IV, do Regimento Interno, desta Edilidade, apresentamos à Mesa Diretora, ouvindo o Douto Plenário e dispensadas as demais formalidades Regimentais, **Moção de Pesar**, pelo falecimento de **José Rodrigues**, ocorrida no dia 03 de março de 2026 nesta Cidade e Comarca de Jacupiranga.*

*Queremos através desta Moção, externar votos de mais profundo pesar pelo falecimento de **JOSÉ RODRIGUES**, pessoa querida e estimada por muitos, que distribuía alegria por onde passava. Amigo para todas as horas, prestativo, nos deixando um exemplo de vida intensa e feliz, e irreparável lacuna no seio de sua família e amigos.*

Essa Casa Legislativa presta essa singela homenagem póstuma a esta família a quem temos muito apreço a qual apresentamos publicamente sentimentos de pesar, se solidarizando nesta hora de dor.

Declarou-lhe Jesus: Eu sou a ressurreição e a vida; quem crê em mim, ainda que morra, viverá; - João 11:25

*Que DEUS em sua infinita misericórdia possa dar ao saudoso **JOSÉ RODRIGUES** o descanso da vida eterna, em recompensa a sua bondade e obras realizadas em vida.*

*Seja dado conhecimento da presente **MOÇÃO**, a Família **RODRIGUES**, ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal e Imprensa.*

CÂMARA MUNICIPAL DE JACUPIRANGA, ESTADO DE SÃO PAULO, AOS DEZ (10) DIAS DO MÊS DE ABRIL DE 2026.


Lais Marcely de Jesus Ribeiro Garcia
1ª Secretária